

2024/2025

INFORMAÇÕES

Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo

A minha criança vai para a escola... e agora?



Ação Social Escolar (ASE)_ Plataforma SIGA

Refeições escolares _ Plataforma SIGA

Atividades de Animação e Apoio à
Família e Prolongamento do Horário
(AAAF-PH)_ Plataforma SIGA

Atividades de Enriquecimento Curricular
(AEC)_1º Ciclo

Material e manuais escolares Escolar

Outras informações

1. Plataforma da Educação – SIGA (Pré e 1º ciclo)



**INSCRIÇÃO E CANDIDATURA
NA PLATAFORMA SIGA**

1.1- As **inscrições/candidaturas**, para o ano letivo de 2024/2025, estarão abertas na Plataforma SIGA, **de 13 de maio a 31 de julho de 2024**.

1.2- Podem ser efetuadas, **preferencialmente, online (plataforma SIGA)** ou presencialmente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe (GAM), sito na Rua 20 de Junho, 4400-000, Vila Nova de Gaia.

1.3- É fundamental que os/as Encarregados/as de Educação tenham conhecimento que a **inscrição na Plataforma SIGA é obrigatória**, tanto para as crianças/alunos/as novos/as, como para os/as que renovam a matrícula.

1.4- Os dados dos/as Encarregados/as de Educação e das crianças/alunos/as são necessários, por motivo de usufruto dos serviços de almoço e AAAF-PH, como também, para atribuição de medidas, como por exemplo, o Cheque-Oferta para material escolar.

1.5- O acesso aos auxílios económicos, nomeadamente, a atribuição do escalão de ação social escolar e o código para aquisição de material escolar (cheque-oferta) estão dependentes da inscrição/candidatura na plataforma SIGA.



◇ [Cartaz Informativo](#)

◇ [Guia de Apoio à Inscrição/Candidatura na Plataforma SIGA](#)

◇ **Inscrição e Candidatura na Plataforma SIGA** <https://siga.edubox.pt/auth>

2. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)_1º Ciclo

2.1- O Município de Vila Nova de Gaia, em pareceria com o Agrupamento de Escolas de Canelas, assegura as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), destinadas ao 1º Ciclo do Ensino Básico.

2.2- As AEC são gratuitas, de inscrição facultativa, mas de frequência obrigatória.

Nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, "1 — As AEC são de oferta obrigatória e de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa. 2 — Uma vez realizada a inscrição dos alunos nas atividades, os encarregados de educação comprometem-se a que os seus educandos as frequentem até ao final do ano letivo, no respeito pelo dever de assiduidade consagrado no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, em termos a definir no respetivo Regulamento Interno".

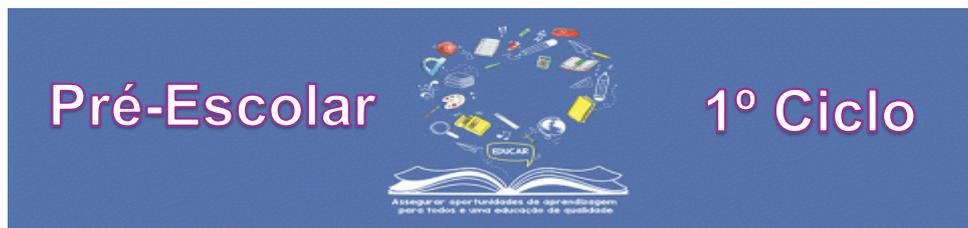
2.3- Para o ano letivo 2024/2025, as áreas são:

- ◇ Academia da Atividade Física – 2 vezes por semana
- ◇ Oficina da Música – 1 vez por semana
- ◇ Laboratório da Criatividade – 2 vezes por semana

2.4- O horário AEC realiza-se entre as 16h30 e as 17h30. A este horário antecedem 30 minutos de Acompanhamento à Turma, no período das 16h00 às 16h30, assegurados por técnicos do Município.

2.5- A inscrição nas AEC realiza-se pelo professor titular de turma, mediante manifestação de interesse, por parte do Enc. de Educação, no final do ano letivo. No caso dos alunos do 1º ano, a inscrição realizou-se no portal de matrículas, pelo Enc. de Educação.

3. Cheque-Oferta para Material Escolar/Didático



3.1- Enquadrado no Projeto Gaia + Inclusiva, o Município de Vila Nova de Gaia, alargou a Medida de Educação, atribuição de Cheque-Oferta para Material Escolar/Didático, para o ano letivo de 2024/2025, ao Ensino Pré-Escolar da Rede Pública e a todas as crianças/alunos, da Rede Escolar Privada do Município, desde o Ensino Pré-Escolar ao Ensino Secundário.

- 20,00€/criança para o Pré-escolar;
- 30,00€/aluno para o 1º e 2º ano do 1º Ciclo Ensino Básico;
- 40,00€/aluno para o 3º e 4º ano do 1º Ciclo Ensino Básico;
- 45,00€/aluno para o 2º Ciclo Ensino Básico;
- 50,00€/aluno para o 3º Ciclo Ensino Básico;
- 65,00€/aluno para o Ensino Secundário Regular;
- 65,00€/aluno para o Ensino Secundário - Cursos com Planos

3.2- Será enviado um código individual por aluno, via SMS, para o contacto de telemóvel do encarregado de educação, com base nas informações constantes na plataforma SIGA relativamente às/aos crianças/alunos do Ensino Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico Público.

3.3- Está previsto o envio dos códigos de forma gradual, a partir do final do mês de agosto e no decorrer do mês de setembro. No que concerne ao Ensino Pré-Escolar, o envio será efetuado em outubro. Os códigos podem ser utilizados até 31 de março de 2025.

3.4- A utilização dos Cheques-Oferta (códigos recebidos), deve ser realizada num dos Estabelecimentos Aderentes. Para conhecer os **Estabelecimentos Aderentes** [clique aqui](#).

4. Manuais escolares gratuitos _ 1º Ciclo

4.1- O acesso aos manuais escolares gratuitos realiza-se através de um sistema de vouchers (vales), que ficam disponíveis na área pessoal de cada encarregado de educação, na plataforma MEGA. Cada voucher equivale a um manual. Para aceder aos vouchers, o encarregado de educação deve registar-se na plataforma MEGA.

4.2- O programa de gratuidade e reutilização de manuais escolares não inclui os cadernos de atividades e de fichas nem os restantes componentes dos chamados packs pedagógicos. Deste modo, estes materiais devem ser adquiridos pelas famílias.

4.3- A emissão dos vouchers dos manuais escolares começa a partir de 1 de agosto para o 1º, 2º, 3º, 4º e 9º anos.

4.4- Para consultar os vouchers aceda à plataforma MEGA, em <https://manuaiscolares.pt/> ou na app Edu Rede Escolar (Android, iOS).

5. Outras informações (Pré-Escolar e 1º Ciclo)

5.1- As aulas terão início entre o dia 12 e 16 de setembro de 2024.

5.2- O horário de funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º Ciclo

Horário da Educação Pré-escolar		Horário do 1º Ciclo	
09:00/10:30	Atividades letivas	09:00/11:00	Componente letiva
10:30/11:00	Intervalo	11:00/11:30	Intervalo
11:00/12:00	Atividades letivas	11:30/13:00	Componente letiva
12:00/13:30	Almoço	13:00/14:30	Almoço
13:30/15:30	Atividades letivas	14:30/15:30	Componente letiva

5.3- Mais informações serão facultadas aos Encarregados de Educação, na primeira reunião de pais, com a educadora/titular de turma, em setembro.

5.4- Todas as informações serão publicadas no Portal do Agrupamento de Escolas de Canelas e na vitrine exterior de cada estabelecimento de ensino.

Canelas, 15 de julho de 2024


O diretor

(Artur Manuel Vieira)